



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. nº 181

PÁG. 1

DECRETO Nº 02/2018 – 10 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre as Exigências contidas no Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando as exigências contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, a Lei Orçamentária anual para Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa, das Unidades Gestoras do Município para o Exercício de 2018, na forma do anexo I, compreendendo a Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal) e Administração Indireta (Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre-PR, 10 de Janeiro de 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. n° 181

PÁG. 2

DECRETO N° 02/2018 – 10 DE JANEIRO DE 2018.

ANEXO I EXERCÍCIO 2018

DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (ART. 8º LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Prefeitura Municipal

ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Câmara Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre

Unidades Gestoras	MESES EXERCÍCIO DE 2018												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Prefeitura Municipal	1.209.161,50	1.209.161,50	1.209.161,50	1.209.161,50	1.209.161,50	1.209.161,50	1.209.161,50	1.209.161,50	1.209.161,50	1.209.161,50	1.209.161,50	1.209.161,50	14.509.938,00
Câmara Municipal	72.363,50	72.363,50	72.363,50	72.363,50	72.363,50	72.363,50	72.363,50	72.363,50	72.363,50	72.363,50	72.363,50	72.363,50	868.362,00
Fund. Hosp. Mat. Sta. Adelaide	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	800.000,00
													16.178.300,00

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. nº 181

PÁG. 3

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, SRA **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna-se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2017**.

A Saber:

Data: 29/01/2018

Horário: 09:00 horas

Local: Câmara Municipal

Endereço: Av. Brasil, 264 - Centro

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Rancho Alegre, 15 de Janeiro de 2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. n° 181

PÁG. 4

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 001/2017

(Ref: Tomada de Preço n°. 002/2016).

Sequencia do Aditivo = 001/2018

Termo Aditivo **Contrato Administrativo de Contratação de Serviço na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 105, na Cidade de São Paulo, SP., inscrita no CNPJ sob o n° 03.836.739/0001-26, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI**, residente na Cidade de São Paulo - SP, na rua Gabriel dos Santos n° 455 apto. 151, Bairro Higienópolis cep: 01.231-011, portador da cédula de identidade RG n° 14.339.073-9/SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 093.159.808-75, e pelo Sr. **FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR**, residente na Cidade de São Paulo - SP, na alameda Lorena n° 1057 apto. 72, Bairro Jardim Paulista cep: 01.424-001, portador da cédula de identidade RG n° 14.009.571/SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 094.417.208-36.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação e previsão no Contrato Administrativo de estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis n°. 001/2017 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato n°. 001/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis n°. 001/2017, sendo o último prazo válido até 05/02/2018. Ficando prorrogado o prazo até 04/02/2019, referente a estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis, até 04/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 15 de Janeiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Paulo Sérgio Scaff de Napoli
Fabio Luiz Lobo Mazza Junior
MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA
Contratada

Sócrates Itamar da Silva Correa
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. n° 181

PÁG. 5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio Iguazu, n° 460, sobre loja, Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé-Pr., inscrita no CNPJ sob o n° 84.972.926/0001-39, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o n° 362.425.009-49, portador da cédula de identidade RG n° 3.988.431-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Iguazu, n° 460, Cambé-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, para adequação da Farmácia do Hospital Municipal, com recursos vinculado do IOAF (Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica) do município de Rancho Alegre. Aquisição de Equipamentos Odontológicos para pacientes da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do PMAQ. Aquisição de equipamentos para Adequação da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde, e Aquisição de Equipamento e Material de Expediente, com recursos do PMAQ, sendo todos solicitados pela Secretária de Saúde, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 20/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 29.287,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais), sendo Lote I no Valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) item 02, Lote III no Valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) item 02, e, Lote IV no Valor de R\$ 4.537,00 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais) itens 10 e 18.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1499 - 499)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (5495 - 495) (12500 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/01/2018 até 08/01/2019 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. n° 181

PÁG. 6

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, pessoa jurídica de Santo Antônio da Platina -PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Edgard Vieira de Azevedo Filho, n° 88, Sala A, Vila Boi Pintado, na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr., inscrita no CNPJ sob o n°. 77.578.524/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o n°. 210.652.259-20, portador da cédula de identidade RG n°. 52.209-63 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira Azevedo Filho, n° 88, Vila Boi Pintado, Santo Antônio da Platina-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santo Antônio da Platina -PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, para adequação da Farmácia do Hospital Municipal, com recursos vinculados do IOAF (Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica) do município de Rancho Alegre. Aquisição de Equipamentos Odontológicos para pacientes da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do PMAQ. Aquisição de equipamentos para Adequação da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde, e Aquisição de Equipamento e Material de Expediente, com recursos do PMAQ, sendo todos solicitados pela Secretária de Saúde, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 20/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 21.032,00 (vinte e um mil e trinta e dois reais), sendo o valor referente aos itens 01, 02 e 16 do Lote IV.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1499 - 499)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (5495 - 495) (12500 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/01/2018 até 08/01/2019 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. nº 181

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N.º. 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 025/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio Iguaçu, nº 750, na cidade de Cambé-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.836.350/0001-02, neste ato representada pela Sra. **HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 879.696.029-91, portador da cédula de identidade RG nº. 6.205.452-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rio Paranapanema, nº 239, Cambé-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, para adequação da Farmácia do Hospital Municipal, com recursos vinculado do IOAF (Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica) do município de Rancho Alegre. Aquisição de Equipamentos Odontológicos para pacientes da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do PMAQ. Aquisição de equipamentos para Adequação da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde, e Aquisição de Equipamento e Material de Expediente, com recursos do PMAQ, sendo todos solicitados pela Secretária de Saúde, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 20/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 12.370,00 (doze mil trezentos e setenta reais), sendo o valor do Lote I R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais), referente aos itens 04 e 05. Valor do Lote III R\$ 9.668,00 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais), referente aos itens 01, 03 e 04. Valor do Lote IV R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), referente aos itens 03, 17 e 19.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1499 - 499)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (5495 - 495) (12500 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/01/2018 até 08/01/2019 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. n° 181

PÁG. 8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CAMPOS & GAVA LTDA**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: CAMPOS & GAVA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Jose Ventura Pinto, 720, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 75.652.305/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o n° 489.296.709-20, portador da cédula de identidade RG n° 3.684.673-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Martins, 57, Londrina-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, para adequação da Farmácia do Hospital Municipal, com recursos vinculado do IOAF (Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica) do município de Rancho Alegre. Aquisição de Equipamentos Odontológicos para pacientes da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do PMAQ. Aquisição de equipamentos para Adequação da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde, e Aquisição de Equipamento e Material de Expediente, com recursos do PMAQ, sendo todos solicitados pela Secretária de Saúde, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 20/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 16.159,58 (dezesseis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor do Lote I R\$ 998,30 (novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), referente aos itens 03 e 06. Valor do Lote II R\$ 3.301,08 (três mil trezentos e um reais e oito centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36. Valor do Lote IV R\$ 11.860,20 (onze mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), referente aos itens 04, 11, 12, 13, 14, 15 e 20.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1499 - 499)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (5495 - 495) (12500 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/01/2018 até 08/01/2019 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

CAMPOS & GAVA LTDA
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. n° 181

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Assaí -PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908, na cidade de Assaí-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 04.026.757/0001-05, neste ato representada pela Sra. **SANDRA MIYUKI YAMAOKA**, brasileira, solteira, empresária, inscrito o CPF sob o n°. 053.599.499-02, portador da cédula de identidade RG n°. 10.758.584-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Clovis Negreiros, 41, Assaí-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Assaí -PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, para adequação da Farmácia do Hospital Municipal, com recursos vinculado do IOAF (Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica) do município de Rancho Alegre. Aquisição de Equipamentos Odontológicos para pacientes da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do PMAQ. Aquisição de equipamentos para Adequação da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde, e Aquisição de Equipamento e Material de Expediente, com recursos do PMAQ, sendo todos solicitados pela Secretária de Saúde, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 20/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 1.129,00 (um mil cento e vinte e nove reais), referente ao item 09 do Lote IV.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1499 - 499)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (5495 - 495) (12500 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/01/2018 até 08/01/2019 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. n° 181

PÁG. 10

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME**, pessoa jurídica de Bandeirantes-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Francisco Alves Pereira, 848, na cidade de Bandeirantes-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 14.211.527/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL**, brasileiro, empresário, inscrito o CPF sob o n° 727.491.729-34, portador da cédula de identidade RG n° 6.047.404-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Francisco Alves Pereira, 848, Bandeirantes-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Bandeirantes-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, para adequação da Farmácia do Hospital Municipal, com recursos vinculado do IOAF (Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica) do município de Rancho Alegre. Aquisição de Equipamentos Odontológicos para pacientes da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do PMAQ. Aquisição de equipamentos para Adequação da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde, e Aquisição de Equipamento e Material de Expediente, com recursos do PMAQ, sendo todos solicitados pela Secretária de Saúde, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 20/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais), referente ao item 01 do Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1499 - 499)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (5495 - 495) (12500 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/01/2018 até 08/01/2019 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. n° 181

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de Santo Antônio da Platina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua 24 de Maio, n° 352-A, Vila Jardim Mascaro, na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr., inscrita no CNPJ sob o n° 07.811.283/0001-09, neste ato representada pela Sra. **LUÍZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrita no CPF sob o n° 060.638.449-96, portador da cédula de identidade RG n° 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 24 de Maio, n° 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86.430-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santo Antônio da Platina-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Utensílios e Equipamentos, para adequação da Farmácia do Hospital Municipal, com recursos vinculado do IOAF (Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica) do município de Rancho Alegre. Aquisição de Equipamentos Odontológicos para pacientes da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do PMAQ. Aquisição de equipamentos para Adequação da Unidade Básica de Saúde, com recursos vinculados do Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde, e Aquisição de Equipamento e Material de Expediente, com recursos do PMAQ, sendo todos solicitados pela Secretária de Saúde, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 20/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.645,00 (seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais), referente aos itens 05, 06, 07 e 08 do Lote IV.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1499 - 499)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (5495 - 495) (12500 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/01/2018 até 08/01/2019 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. nº 181

PÁG. 12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N.º 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO** de empresa para Aquisição de diversos Materiais de Expediente de Materiais de Consumo, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CAMPOS & GAVA LTDA**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **CAMPOS & GAVA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Jose Ventura Pinto, 720, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.652.305/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 489.296.709-20, portador da cédula de identidade RG nº. 3.684.673-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Martins, 57, Londrina-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de diversos Materiais de Expediente de Materiais de Consumo para atender o CRAS em atendimento aos Programas de Assistência Social no município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses com recursos próprios e/ou vinculados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família, e para Aquisição de Bobinas para Relógio Ponto, e Material de Expediente, para todos os setores com recursos próprios do município com entrega parcelada e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 20/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 15.327,04 (quinze mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 1.982,00 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) itens (01, 18, 30, 45, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 75, 80, 83, 86, 88, 90, 92, 98, 101, 102, 103, 104 e 105), Lote II no Valor de R\$ 3.746,02 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos) itens (09, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 37, 40, 42, 44, 48, 51 e 52), Lote III no Valor de R\$ 8.616,33 (oito mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) itens (01, 17, 29, 44, 47, 48, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 73, 78, 81, 84, 86, 88, 90, 96, 100 e 101), e Lote IV no Valor de R\$ 982,69 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) itens (16, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 52 e 55).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (740 - LIVRE)
04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (3020- LIVRE)
04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (3910- LIVRE)
04.006.08.244.0011.2047.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (15934 - 934)
04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (16934 - 934)
04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) - (4104 - 104) - (1107 - 107)
04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: - (3103 - 103) - (5104 - 104) - (2107 - 107)
04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (2610 - 303)
04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3420 - LIVRE) - (4504 - 504)
04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3680 - LIVRE) - (3504 - 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2018 até 09/01/2019 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

CAMPOS & GAVA LTDA
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. n° 181

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de diversos Materiais de Expediente de Materiais de Consumo, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME**, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Belo Horizonte, 711, centro, na cidade de Cambé-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 27.966.382/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **ENDER RAIMUNDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o n° 871.147.479-34, portador da cédula de identidade RG n° 8.344.929-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Estônia, 71, Jd. Morada do Sol, Cambé-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de diversos Materiais de Expediente de Materiais de Consumo para atender o CRAS em atendimento aos Programas de Assistência Social no município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses com recursos próprios e/ou vinculados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família, e para Aquisição de Bobinas para Relógio Ponto, e Material de Expediente, para todos os setores com recursos próprios do município com entrega parcelada e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 20/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 47.132,55 (quarenta e sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 9.514,92 (nove mil quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) itens (02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 78, 79, 84, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 106 e 107), Lote II no Valor de R\$ 10.316,15 (dez mil trezentos e dezesseis reais e quinze centavos) itens (01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 46, 47, 50 e 53), Lote III no Valor de R\$ 20.281,42 (vinte mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) itens (02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 77, 82, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 104 e 105), e Lote IV no Valor de R\$ 7.020,06 (sete mil e vinte reais e seis centavos) itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 45, 46, 47, 50 e 53).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (740 - LIVRE)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (3020- LIVRE)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (3910- LIVRE)

04.006.08.244.0011.2047.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (15934 – 934)

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (16934 – 934)

04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) – (4104 – 104) – (1107 – 107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: – (3103 – 103) – (5104 - 104) – (2107 – 107)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (2610 – 303)

04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3420 – LIVRE) – (4504 – 504)

04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3680 – LIVRE) – (3504 – 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2018 até 09/01/2019 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Ed. n° 181

PÁG. 14

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de diversos Materiais de Expediente de Materiais de Consumo, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, pessoa jurídica de Andirá-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 471, fundos, Centro, na cidade de Andirá-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 03.639.354/0001-79, neste ato representada pela Sra. **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o n° 765.194.819-04, portador da cédula de identidade RG n° 4.992.442-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, na cidade de Andirá-PR, CEP: 86.380-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Andirá-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de diversos Materiais de Expediente de Materiais de Consumo para atender o CRAS em atendimento aos Programas de Assistência Social no município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses com recursos próprios e/ou vinculados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família, e para Aquisição de Bobinas para Relógio Ponto, e Material de Expediente, para todos os setores com recursos próprios do município com entrega parcelada e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 20/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 10.922,21 (dez mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 2.224,76 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) itens (14, 16, 19, 29, 31, 50, 51, 53, 57, 58, 72, 74, 76, 81, 82, 87, 89, 91 e 99), Lote II no Valor de R\$ 3.026,83 (três mil e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) itens (06, 10, 16, 24, 27, 28, 36, 41, 43, 45 e 49), Lote III no Valor de R\$ 5.008,05 (cinco mil e oito reais e cinco centavos) itens (13, 15, 18, 28, 30, 49, 50, 52, 55, 56, 70, 72, 74, 79, 80, 85, 87, 89 e 97), e Lote IV no Valor de R\$ 662,57 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) itens (13, 15, 17, 24, 36, 40, 41, 49 e 51).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (740 - LIVRE)
04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (3020- LIVRE)
04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (3910- LIVRE)
04.006.08.244.0011.2047.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (15934 – 934)
04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (16934 – 934)
04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) – (4104 – 104) – (1107 – 107)
04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: - (3103 – 103) – (5104 - 104) – (2107 – 107)
04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (2610 – 303)
04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3420 – LIVRE) – (4504 – 504)
04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3680 – LIVRE) – (3504 – 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2018 até 09/01/2019 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Fiscal e Gestor do Contrato